

LEI Nº 1.908, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ALTERAR O SISTEMA VIÁRIO DO PLANO DIRETOR DA
CIDADE.**

NELSON JOSÉ DALL`IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a largura do passeio na Rua Pinheiro Machado, no trecho compreendido entre a Rua Silva Jardim e Av. Brasil para 2,50m, nos dois lados.

Art. 2º Fica alterada, também, a largura do passeio na Rua Vereador Aldo Mazzotti, para 2,00, nos dois lados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO - RS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2007.

NELSON JOSÉ DALL`IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TRANQUÏLO JOSÉ DAMETTO
Secretário da Administração

ATA Nº 01/2007

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, reuniram-se os membros do Conselho do Plano Diretor de Nova Bassano/RS, numa dependência do Centro Administrativo Municipal, para tratar de assuntos relativos ao Plano Diretor Urbano:

1 - Conforme já visto em reunião anterior, Ata nº 01/2006, voltou em pauta, solicitação de diminuição de largura no passeio da Rua Pinheiro Machado, no trecho compreendido entre a Rua Silva Jardim e Avenida Brasil, acesso sul da cidade; foram expostas situações já ocorridas neste trecho, como por exemplo do Sr. Felix Detogni, o qual requer diminuição do passeio em razão de sua casa não ter sido executada no recuo; outra situação são os seguintes imóveis de propriedade de Ovídio Toazza, Jadir Dall`Agnol e Valdir Gagiolla, os quais já tem a calçada construída com largura inferior a 3,00m. Em razão da situação ocorrida, os conselheiros aprovaram a diminuição na largura de passeio para 2,50m, na Rua Pinheiro Machado, trecho compreendido entre a Rua Silva Jardim e Avenida Brasil.

2 - Solicitação dos moradores da Rua Vereador Aldo Mazzotti, os quais solicitam diminuição na largura do passeio para 2,00m, uma vez que existem propriedades com calçadas já executadas com largura inferior a 3,00m; parte do local tornou-se a pouco tempo Zona Urbana; anteriormente tratava-se apenas de Estrada de Linha; em razão do exposto, e para regularizar uma situação já consolidada os conselheiros aprovaram tal proposição para que a largura do passeio na Rua Vereador Aldo Mazzotti seja de 2,00m. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes: Prefeito Municipal Nelson José Dall'Igna, Sargento Leonir Antonio Casagrande, Carlos Giroto, Fidéia Guadagnin Radin, Arquiteta Lisiane Matiello Tarasconi, Alencar Durante, Roque Sobieski, Dr. Darley H. Caldieraro, Dr. Ivaldo Zortea.

Nota: Este texto não substitui o original.